



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE DISPENSA Nº 106/2025

Fundamento legal: Lei A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
JORGE LUCIANO DOS SANTOS 01696660009.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	016.001. 016 9210	MÃO DE OBRA (82) JORGE LUCIANO DOS SANTOS 01696660009 CNPJ: 44.822.808/0001-20 R DOS PLATANOS, 550 0 - APARECIDA, ANTONIO PRADO - RS, CEP: 95250-000	UND 1.559,74	1 1.559,74

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
2514	2025	010802	12.365.0041.2045.0000	3.3.90.39.16.00.00.00	20.1.1500	1.559,74

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PORTÃO DE ENTRADA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASA DE NAZARÉ

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de 1.559,74 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme Lei nº A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 30 de abril de 2025

Visto - Assessoria Jurídica

PREFEITO MUNICIPAL